



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

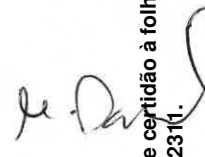
Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 1077/2025 de autoria da Vereadora Amanda Paschoal (PSOL), que institui a obrigatoriedade de fixação de placas informativas sobre o direito de mulheres, idosos e pessoas com deficiência descenderem fora dos pontos de ônibus em local visível nas paradas e linhas de ônibus da cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereadora Amanda Paschoal (PSOL)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 357/2026

Autores

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 02/04/2026
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 02/04/2026